



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4138 • Manaus, segunda-feira, 20 de outubro de 2025

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 047/2025

Processo Administrativo nº. 2025/000013023-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de Servidores de Armazenamento Hiperconvergente e suas respectivas licenças.

Entrega das Propostas: a partir do dia 21/10/2025, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 06/11/2025, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 17 de outubro de 2025.

André Luis da Paixão e Silva
Pregoeiro

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 034/2025**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços administrativos para o funcionamento das unidades administrativas, de apoio e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, decorrente do processo administrativo nº 2025/000030948-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.891.300/0001-97**, no menor preço global, no valor de **R\$ 6.159.969,36 (seis milhões cento e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2504647 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 47.133/2023, o Decreto Federal nº 3.555/2000, a Resolução nº 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas